



Processo 312533/18/CMP

Porto, 05-12-2018
Informação: I/424489/18/CMP

Requerente: C3R Construções,Lda
Resposta ao documento:
Local: FREIXO (R. do) 1790

Assunto: Pedido de prorrogação do condicionamento de estacionamento e condicionamento de trânsito com estreitamento de via

1. Caracterização sucinta da pretensão

O presente pedido visa obter a autorização para efetuar uma prorrogação por mais 90 dias dos condicionamentos de estacionamento e condicionamentos de trânsito com estreitamento de via por motivo de obras particulares, realização de cargas e descargas a Rua do Freixo, junto ao nº 1790.

O requerente solicita que a presente prorrogação contemple a autorização para a realização de bombagens de betão.

2. Antecedentes

Existe em curso uma proibição de estacionamento efetuado pelo serviço da CMP com a colocação de sinalização vertical C16 paragem e estacionamento proibido com dístico adicional de obras e a informação "transgressão sujeita a coima bloqueamento e reboque, com validade até 28/12/2018
O pedido de prorrogação foi solicitado a 29/11/2018, pelo que entrou dentro do prazo
Para o local foi emitido o Alv/799/18/CMP com validade de 540 dias

3. Conclusão

Face ao exposto, e pelos fundamentos apresentados, verifica-se que não existe inconveniente no pedido de prorrogação **(cargas e descargas e bombagens de betão)**, desde que sejam cumpridas as condicionantes enumeradas no ponto nº 6 da I/349115/18/CMP.

Propõe-se a autorização do pedido de prorrogação e a notificação do requerente para liquidação das taxas referentes ao período de 90 dias / 1 arruamento (com colocação de sinalização), com redução de 80% prevista na ARU de Campanhã e de 10% prevista para pedidos (prorrogação) solicitados através do BAV.

O Gestor do Processo

(José Manuel Trigo, Fiscal Municipal Especialista)

A Técnica Superior

(Maria de Lourdes Lopes)

Proponho o deferimento da pretensão nas condições da informação que antecede e com a qual concordo. À consideração superior. 2018-12-06

O Chefe da Divisão Municipal de Gestão de Mobilidade e Tráfego
(Em regime de substituição pelo Despacho nº I/11843/18/CMP de 11/01/2018)

(Bruno Eugénio, Eng.º)



DEFIRO

Nos termos da informação dos Serviços

O Diretor do Departamento Municipal
de Gestão de Mobilidade e Transportes
(no uso da competência subdelegada pela
OS nº352443/16/CMP, de 12/10/2018)

João Sendim, Eng.º